



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - PRACINHA/SP

DECRETO Nº 1289 de 01/07/2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 272.532,39 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências”.

Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 227.114,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quatorze reais), autorizado pela Lei 775 de 17/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	7	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
	10	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.350,00
02.02			FINANÇAS	
02.02.00			FINANÇAS	
04.123.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS	
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.900,00
02.03			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.03.00			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2005			CRIANÇA E ADOLESCENTES	
	36	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	320,00
	37	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	48	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.400,00
	49	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
	50	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.900,00
	51	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.950,00
	52	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.600,00
02.05			ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
02.05.00			ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.306.0020.2007			PROG.MUN.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	109	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.845,00

12.361.0021.2009				MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL	
	118	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
	119	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
	121	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	28.900,00
02.07				ENSINO INFANTIL E CRECHE	
02.07.00				ENSINO INFANTIL E CRECHE	
12.365.0023.2031				MANUTENÇÃO ENSINO 25% - EMEFEI	
	145	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00
12.365.0023.2032				MANUTENÇÃO ENSINO 25% - CRECHE	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
	155	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.09				PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	167	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
	168	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.404,00
	169	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	600,00
	170	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.700,00
02.11				DESPORTO E LAZER	
02.11.00				DESPORTO E LAZER	
27.812.0003.2024				MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
	206	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.100,00
	207	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.280,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	213	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
	214	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.315,00
	215	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	9.200,00
	216	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.700,00
08.244.0029.2029				REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	231	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	950,00

Total da Suplementação

227.114,00

Art. 2º. Fica suplementada as fichas de Crédito Especial no valor de R\$ 45.418,39 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), autorizado pela Lei 775 de 17/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00			PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
25.752.0031.1012			CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	
	254	7	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.335,00
02.11			DESPORTO E LAZER	
02.11.00			DESPORTO E LAZER	

27.812.0003.1008

240

1

4.4.90.51

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
OBRAS E INSTALAÇÕES

6.083,39

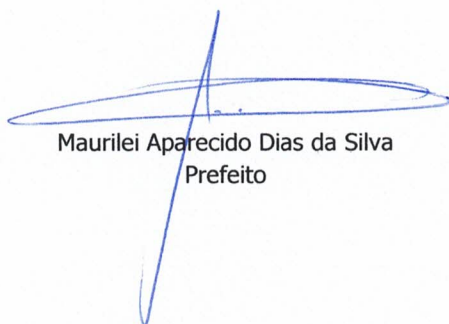
Total da Crédito Especial

45.418,39

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 272.532,39 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 01 de Julho de 2022.



Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito



Celso Tenório de Albuquerque
Contador